



## Transporte do seu PET no aéreo



Existem muitas dúvidas quando se pensa em viajar de avião e levar junto seu pet.

Realmente haverá um estresse natural, seja qual for a espécie, mas se essa for a única opção, é bom ter conhecimento de como funciona o transporte aéreo de animais.

Existem regras internacionais para o transporte de animais vivos que garantem o bem-estar dos bichos. E cada país possui sua própria regulamentação para esse tipo de transporte.

Por isso, é necessário obter todos os dados sobre os documentos necessários junto ao Consulado do país de destino e a companhia aérea, antes de pensar em levar o animal.

A necessidade de sedação deve ficar a critério do veterinário que cuida do animal. Normalmente não é necessária e a companhia aérea não faz essa exigência.

Em viagens longas, com conexão, os animais são alimentados antes de partir e na chegada, nunca durante o voo, pois estarão no compartimento de carga, onde não há acesso.

Cada país possui uma legislação específica que estabelece a documentação necessária



para o transporte de animais. Ela deve ser apresentada à empresa transportadora, no ato do despacho do animal.

No Brasil, de acordo com o Decreto no 24.548 de 03.07.34, é obrigatório que o passageiro apresente, por ocasião do embarque, a seguinte documentação:

## CÃES e GATOS: Documentos

### Documentação necessária

Antes de embarcar, leia as regras e preencha o [Formulário de Solicitação para Transporte de Animais](#), também disponível no balcão de atendimento do aeroporto. O documento é obrigatório para voos nacionais e internacionais.

Confira todos os documentos necessários para transportar o seu bichinho com total cuidado e segurança em voos nacionais e internacionais. Os documentos devem ser originais e estar em bom estado de conservação.

### Voos nacionais

- Comprovante de vacinação antirrábica, com o nome do laboratório produtor, o tipo da vacina e o número da ampola utilizada. A vacina deve ter sido aplicada há mais de 30 dias e menos de 1 ano da data de embarque<sup>1</sup>.
- Atestado Sanitário do animal, com validade de 10 dias após a data de emissão.

#### • Documentação Descrição Validade

Atestado Sanitário	Deve constar no atestado que o animal está em boas condições de saúde.	Deve ser emitido 10 dias antes da emissão do CVI (Certificado Veterinário Internacional).
Carteira de Vacinação	Deve incluir a administração da vacina antirrábica, com o nome do laboratório produtor, o tipo de	Deve ter sido aplicada há mais de 30 dias e menos de 1 ano.



	vacina e o número da ampola.	
Passaporte para Trânsito de Cães e Gatos <sup>2</sup>	No prazo de 10 dias antes do embarque, o proprietário deve solicitar ao médico veterinário que registre as informações sanitárias no passaporte. Depois, deve procurar a unidade do Vigigiagro para legalização.	Válido por 30 dias, a contar da data da legalização pelo Vigigiagro.

<sup>1</sup> Não é aceito comprovante de vacinação de campanha de rua, já que o documento não apresenta composição da vacina, carimbo e assinatura do médico veterinário.

### Atenção:

**Viagens para Fernando de Noronha:** é necessário solicitar uma autorização prévia à Administração do Arquipélago de Fernando de Noronha – DECRETO DISTRITAL Nº 019/2004, expedida pela Secretaria de Meio Ambiente e Turismo de Fernando de Noronha, pelo (81) 3619-0810.

**Viagem com origem em Carajás:** é necessário solicitar uma autorização do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), no escritório do instituto em Parauapebas (Rua J, 202 – Bairro União, Parauapebas – PA | CEP: 68515-000. Depois, devem ser enviados os documentos originais, como identificação oficial com foto do titular da passagem aérea, Atestado de Saúde do animal, emitido por um médico veterinário, e carteira de vacinação do animal.

### Voos internacionais

- Carteira de vacinação atualizada e assinada pelo médico veterinário, com vacina antirrábica, etiqueta da vacina com informações sobre o laboratório, o tipo da vacina e o número da ampola utilizada<sup>1</sup>.

- 
- A vacina antirrábica é obrigatória apenas para animais com mais de 90 dias. Ela deve ter sido aplicada há mais de 30 dias e menos de 1 ano da data de embarque.
- Atestado Sanitário feito por um médico veterinário, com informações de raça, nome, origem do animal, pedigree (se houver), estado geral e nome do

<b>Documentação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Validade</b>
Atestado sanitário	Deve constar no atestado que o animal está em boas condições de saúde.	Deve ser emitido 10 dias* antes da emissão do CVI (Certificado Veterinário Internacional).
Carteira de vacinação	Deve incluir a administração da vacina antirrábica, com o nome do laboratório produtor, o tipo de vacina e o número da ampola.	Deve ter sido aplicada há mais de 30 dias e menos de 1 ano.
Certificado Veterinário Internacional (CVI)	Certificado emitido para voos internacionais.	Válido por 60 dias contados a partir da emissão.
Passaporte para Trânsito de Cães e Gatos <sup>2</sup>	No prazo de 10 dias antes do embarque, o proprietário deve solicitar ao médico veterinário que registre as informações sanitárias no passaporte. Depois, deve procurar a unidade do Vigiagro para legalização.	Válido por 60 dias, a contar da data da legalização pelo Vigiagro.

proprietário (qualificação completa).

<sup>1</sup> Não é aceito comprovante de vacinação de campanha de rua, já que o documento não apresenta composição da vacina, carimbo e assinatura do médico veterinário.

<sup>2</sup> Dispensa o Atestado Sanitário e a carteira de vacinação. Será aceito pelos países com o qual o Brasil possui acordo de equivalência. É de responsabilidade do passageiro.



## Regras em outros países

Alguns países impõem outras exigências específicas para permitir o ingresso dos animais de estimação em seus territórios. Essas regras podem ser atualizadas sem prévio aviso, sendo necessário a consulta com os órgãos governamentais dos países de destino.

## Bolsa ou caixa de transporte

### Quais pets são aceitos?

- São permitidos cães e gatos em todos os voos domésticos e internacionais operados pela maioria das CIAS.
- O animal deve ter no mínimo 4 meses de vida.
- O peso máximo para transporte na cabine é de 10 kg pela GOL, incluindo a caixa de transporte (kennel). Pela LATAM Até 7Kg



### O que fazer?

O animal deve ser transportado em uma bolsa de transporte confortável, onde dê para ele se mover, mudar de posição, dar a volta em torno de si e tombar para o lado. Para isso, dê preferência aos Kennels flexíveis para que seu pet faça uma viagem com o maior conforto e segurança.



### **Opção recomendada**

<b>Kennel flexível</b>	<b>Altura: 24cm</b>
	<b>Largura: 32cm</b>
	<b>Profundidade: 43cm</b>

<b>Kennel rígido</b>	<b>Altura: 22cm</b>
	<b>Largura: 32cm</b>
	<b>Profundidade: 43cm</b>



## Por que o kennel flexível é o mais indicado?

Além de permitir que seu bichinho faça uma viagem mais segura e confortável, o kennel flexível se encaixa com facilidade embaixo da poltrona a sua frente, local onde seu pet ficará durante todo o período de voo. Ao escolher esta opção, você também ganha agilidade para entrar e sair da aeronave.

- O kennel deve ter abertura para circulação de ar.
- Prefira o Kennel flexível e garanta uma viagem mais segura e confortável para o seu PET.
- O pet deverá permanecer dentro da bolsa de transporte na sala de embarque e durante todo o voo.
- O pet deverá ser transportado obrigatoriamente nos assentos localizados nas janelas, com exceção das fileiras com saídas de emergência.
- As CIAS se reserva no direito de recusar o embarque de animais em kennel que possa causar risco ao voo.
- No voo, a bolsa de transporte deverá ser acomodada abaixo do assento da poltrona a sua frente durante toda a viagem. Isso garante a segurança do seu pet e uma viagem mais agradável.



## O que não é permitido?

- A soma do pet e do kennel não pode ultrapassar 10 kg na GOL, na LATAM 7Kg.
- Por motivos de segurança, crianças até 12 anos, acompanhados ou não por um adulto, adultos com criança de colo e cadeirantes não podem ser responsáveis pelo transporte de um pet.

**Atenção:** essa restrição não se aplica a cadeirantes com cão-guia.



## É importante saber

- O check-in deve ser feito no balcão - 3 horas antes do voo para destinos internacionais e com 2 horas de antecedência do voo para destinos domésticos, pois é preciso apresentar os seguintes documentos do seu pet:



- carteira de vacinação em dia, atestados de saúde atualizados e, dependendo do destino, Certificado Veterinário Internacional.

- É obrigatório entregar Solicitação de Transporte de Animais em Cabine de Cliente preenchida. Clique aqui para ler as regras, imprimir o documento e levá-lo preenchido para agilizar seu atendimento. Caso seja necessário, o documento também estará disponível para preenchimento no balcão de check-in.

- Alguns países também exigem vacinas sazonais ou têm períodos restritivos.

### ***Considerações gerais sobre a bolsa ou caixa***

- Não pode ter rodas;
- Precisa **cabrer sob o assento dianteiro** (para a sua segurança e a dos demais passageiros, não poderemos atribuir a você assento na primeira fileira ou nas saídas de emergência);
- Deve ser feito de **material resistente** que o animal não possa destruir;
- Deve ter **espaço suficiente** para que o animal possa se mover e girar ao redor de si mesmo;
- Deve ter uma **base impermeável absorvente**, à prova de infiltrações, e com ventilação adequada.
- 

É extremamente importante que você garanta que a bolsa ou caixa atendem às condições. Se o recipiente transportador não atender aos requisitos, seu animal de estimação não poderá embarcar.

### **Como solicitar o serviço**

A Agência LG Tur Viagens faz estes serviços de reserva caso precise em até **72 horas antes da saída do seu voo**.

Você pode contratar o serviço:

Durante a compra da passagem.





Lembre-se de que o serviço está sujeito à disponibilidade no seu voo.

Uma vez que a reserva esteja confirmada, você poderá fazer o **Check-in apenas no aeroporto**. Para garantir a segurança dos nossos passageiros, se o seu animal de estimação tiver um comportamento agressivo ou não atender aos requisitos para a viagem, ele não poderá embarcar.

## Valor do serviço

Verifique os preços cobrados pelo serviço de transporte de acordo com a sua rota:

### Media de valores cobrados pela CIAS – Tabela Maio 2020

Voos	Valor
Dentro do Brasil	BRL 250
Dentro da Argentina	ARS 3.000
Dentro do Chile (exceto Ilha de Páscoa)	CLP 50.000
Dentro da Colômbia	COP 60.000
Dentro do Equador	USD 45 (R\$266,40***)
Dentro do Peru	USD 45 (R\$ 266,40***)
Regionais*	USD 200 (R\$1.184,00***)
De longo alcance**	USD 250 (R\$ 5.505,60***)

\* **Voos regionais:** entre países da América do Sul, entre América do Sul e América Central, além das seguintes rotas: Punta Cana - Miami, Madrid - Frankfurt e Santiago - Ilha de Páscoa.

\*\* **Voos de longo alcance:** entre América do Sul e Europa, América do Norte, África ou Ásia.

\*\*\*Os valores em reais (R\$) expressos acima são apenas uma referência, que toma como base o câmbio de 14 de Maio de 2020, no valor de BRL 5,92 . O valor será cobrado de acordo com a cotação do dólar do dia do uso.

#### **Lembre-se que:**

- Em alguns países poderá haver cobrança de imposto correspondente ao serviço solicitado;
- Se o seu voo inclui paradas que permitem que você saia do aeroporto, você deverá pagar separadamente por cada trajeto da viagem até seu destino final;
- Alterações e reembolsos ficam sujeitos às condições da tarifa que você comprou e devem ser solicitados antes da saída do seu voo.



### **Benefícios de contratar o serviço Pet na Cabine:**

- Seu gato ou cachorro pode ficar pertinho de você durante o voo, o que vai deixar a viagem muito mais agradável e tranquila.
- O serviço pode ser utilizado em todos os voos. O seu pet pode ir com você para destinos nacionais ou internacionais.
- Em voos internacionais, seu bichinho de estimação pode voar tanto na Classe Econômica quanto na Premium.

## **ANIMAIS SILVESTRES NACIONAIS**

- Autorização do IBAMA/DF.

- Atestado de Sanidade expedido por Médico Veterinário até 03 (três) dias antes da data do embarque.

- Guia de Trânsito Animal (essa guia somente será emitida por Posto de Vigilância Agropecuária - PVA, quando da apresentação dos documentos citados acima).



## ANIMAIS SILVESTRES ESTRANGEIROS (EXÓTICOS)

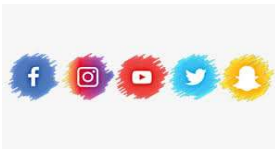
- Autorização do IBAMA/DF;
- Guia de Trânsito Animal (essa guia somente será emitida por Posto de Vigilância Agropecuária
- PVA, quando da apresentação da autorização citada acima).

**A LG Tur Viagens deseja uma MARAVILHOSA viagem!**

**Para maiores informações ou duvidas, ficamos à disposição**



Nosso Site [www.lgturviagens.com.br](http://www.lgturviagens.com.br)



Nossas redes sociais @LGTurviagens



WhatsApp+ 55 11.94501-2263



Fixo agência 11 4858-4647



E-mail: [leonardo@lgturviagens.com.br](mailto:leonardo@lgturviagens.com.br)